



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@portal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica e Prorroga a Portaria SEI DIRICHPO
Nº 6, de 22 de julho de 2018.

O **Diretor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar e prorrogar a Portaria SEI DIRICHPO Nº 6, de 22 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas os seguintes integrantes:

- I. André Pompolini da Cruz (representante dos discentes);
- II. Murilo Pedreira Souza (representante dos discentes);
- III. Naiara Angelica Freitas (representante dos discentes).

Art. 2º Prorrogar a validade da portaria até o dia 22 de dezembro de 2018, com efeito retroativo a contar de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com .

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICH/UFU
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 29/11/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0879340** e o código CRC **BF2329E2**.

Referência: Processo nº 23117.049666/2018-91

SEI nº 0879340